EDITAL Nº 101/2025 - DRG/SPO/IFSP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO AO CORPO DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP-SPO), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) e do Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo de Credenciamento ao Corpo **DOCENTE PERMANENTE** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO ACADEMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA** (**PPGEM**) do IFSP *Campus* São Paulo, com bases na Resolução IFSP nº 46/2020, de 06/10/2020, Resolução IFSP nº 67/2019, de 03/09/2019, Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 03/06/2016, e nos requisitos exigidos pela CAPES (Área 13: ENGENHARIAS III).

1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O processo seletivo será conduzido por comissões de docentes do **PPGEM** designadas pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do *Campus* São Paulo do IFSP.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos para o ingresso no **PPGEM** no segundo semestre de 2025, podendo, a critério do Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do *Campus* São Paulo do IFSP, ser aproveitados para ingresso no primeiro semestre de 2026, conforme a conveniência e a necessidade do Programa.

2. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

2.1. O presente edital tem como objetivo receber propostas de credenciamento e selecionar docentes para o quadro de docentes permanentes do **PPGEM** do *Campus* São Paulo do IFSP.

2.2. São ofertadas **3 (três) vagas**, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa (Quadro 1) na área de Concentração **Materiais e Processos de Fabricação**:

Quadro 1. Linhas de Pesquisa do **PPGEM.**

LINHAS DE PESQUISA
Materiais
Processos de Fabricação
Biomateriais e Bioengenharia
Automação da Manufatura

2.3. O prazo de permanência do docente no **PPGEM** do *Campus* São Paulo do **IFSP** é de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante avaliação de recredenciamento, pelo mesmo período, desde que cumpra os requisitos mínimos estabelecidos pelas normativas vigentes: Regulamento do **PPGEM**, Resolução IFSP nº 46/2020, de 06/10/2020, Resolução IFSP nº 67/2019, de 03/09/2019, Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (**CAPES**) nº 81, de 03/06/2016, e os requisitos exigidos pela **CAPES** (**Área 13: ENGENHARIAS III**).

3. DOS REQUISITOS

3.1 Estarão habilitados para inscrição os candidatos que tenham os seguintes requisitos:

a) Ser docente efetivo e em atividade no **IFSP**, pertencente ao quadro de Cargos de Magistério do **EBTT**, **em regime de dedicação exclusiva**.

b) Possuir graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (**MEC**), nas áreas de Engenharia, Tecnologia ou área correlata. Consideram-se áreas correlatas aquelas cujo conteúdo formativo da graduação seja compatível com a área de concentração do **PPGEM**.

c) Manifestar escolha quanto à linha de pesquisa pretendida.

d) Possuir título de doutor na área de Engenharia Mecânica ou em área correlata, obtido em curso

reconhecido pelo Ministério da Educação (**MEC**). Consideram-se áreas correlatas aquelas cuja linha de pesquisa da formação de doutorado seja compatível com a linha de pesquisa do **PPGEM** para a qual o candidato está concorrendo.

e) Comprovar atuação como pesquisador na linha de pesquisa do **PPGEM** para a qual o candidato está concorrendo, por meio de produção científica, técnica ou tecnológica realizada no período de 2021 a 2025.

f) Possuir registro **ORCID** (https://orcid.org/) e perfil ativo na base **SCOPUS** (https://scopus.org/), **com comprovação de índice h igual ou superior a 3 (três)**.

g) Comprovar, no mínimo, 3 (três) artigos aceitos ou publicados em periódicos classificados no estrato **Qualis A (A1, A2, A3 ou A4) com fator de impacto na área de ENGENHARIAS III** no quadriênio, vinculados diretamente à linha de pesquisa do **PPGEM** para a qual o candidato está concorrendo, publicada entre os anos de 2021 a 2025.

h) Ter orientações concluídas em Iniciação Científica ou em cursos de pós-graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*) como orientador ou coorientador entre os anos de 2021 a 2025.

i) Apresentar um Plano de Trabalho que contemple atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como atividades de orientação e participação em atividades acadêmico-administrativas no âmbito do **PPGEM**, alinhado com a linha de pesquisa do **PPGEM** à qual o candidato se inscreveu.

j) Apresentar uma Carta de Apresentação, na qual o candidato justifique sua candidatura, destacando as contribuições que poderá oferecer à linha de pesquisa do **PPGEM** à qual o candidato se inscreveu.

k) Possuir currículo *Lattes* atualizado com data posterior a 01 de setembro de 2025 (https://www.lattes.cnpq.br/);

l) Para docentes lotados no *Campus* São Paulo do **IFSP**, declarar concordância e disponibilidade de carga horária, com anuência e assinatura do chefe imediato do departamento, para cumprimento de atividades previstas no **PPGEM** do *Campus* São Paulo do **IFSP**: ministrar disciplinas, realizar orientações, participar de reuniões, participar de comissões e cumprir demais atividades acadêmicas (**ANEXO IV e V**).

m) Para docentes que não estão lotados no *Campus* São Paulo IFSP, além da **Ficha de Inscrição** (**ANEXO IV**), o candidato deverá apresentar a **Autorização da Unidade de Origem para Mobilidade Docente** (**ANEXO I**), **Requerimento de Inscrição** (**ANEXO II**) e a **Dispensa de Diária** (**ANEXO III**), conforme **Resolução nº 67/2019, de 03/09/2019**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de Inscrição

O prazo das inscrições será conforme o cronograma indicado no **item 9**.

4.2. A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Forma de Inscrição

4.3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma digital, por meio do acesso ao formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/iJQ2wNGetKJdoyQk6. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* cmem.spo@ifsp.edu.br.

4.3.2. O candidato deverá se inscrever a apenas 1 (uma) das linhas de pesquisa.

4.4. Documentos exigidos para inscrição

O candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário, fornecendo no formato **PDF** as seguintes documentações:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**ANEXO IV**).

b) Carta de Anuência da chefia imediata para docentes lotados no **IFSP** *Campus* São Paulo (**ANEXO V**).

c) Autorização da Unidade de Origem para Mobilidade Docente (**ANEXO I**), **Requerimento de Inscrição** (**ANEXO II**) e a **Dispensa de Diária** (**ANEXO III**), conforme **Resolução nº 67/2019, de 03/09/2019**, para docentes lotados em outros *campi*.

d) Comprovação de que é docente efetivo e em atividade no **IFSP**, pertencente ao Cargo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (**EBTT**) e o regime de trabalho (Declaração **SUAP**).

e) Cópia da Carteira de Identidade (**RG**), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

f) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (**RNE**) ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da **Lei nº 13.445/2017** e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do **Decreto nº 9.199/2017**.

g) Cópia digitalizada do currículo cadastrado e atualizado na **Plataforma *Lattes***. Maiores informações para cadastro em: https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-pesquisa.

h) Cópia do diploma de graduação em nível superior (**frente e verso**) em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (**MEC**) na(s) área(s) definida(s) neste edital.

i) Cópia do diploma de pós-graduação (**frente e verso**) em nível **Doutorado na área de Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais ou em área correlata** em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (**MEC**).

j) Formulário de Pontuação (**ANEXO VI**) preenchido, datado e assinado.

k) Comprovantes das orientações concluídas (declarações, certificados, atas de defesa ou similares), **em arquivo PDF único** e em ordem cronológica.

l) Comprovantes das publicações em periódicos aceitos ou publicados, classificados no estrato **Qualis A (A1, A2, A3 ou A4) com fator de impacto, na área de ENGENHARIAS III**, **em arquivo PDF único** e

em ordem cronológica.
m) Comprovantes de produtos técnicos e tecnológicos (patente concedida, patente depositada ou coordenação de projetos de pesquisa com financiamento), **em arquivo PDF único** e em ordem cronológica.
n) Propostas de Plano de Trabalho (**ANEXO VII**) e Carta de Apresentação (**ANEXO VIII**), a serem elaboradas conforme o perfil do **PPGEM** do *Campus* São Paulo do **IFSP**, devendo indicar a Linha de Pesquisa na qual o candidato pretende ministrar disciplinas e realizar orientações, observando a articulação entre a ementa da linha e seus respectivos projetos de pesquisa.
o) Comprovantes de atuação como docente nos níveis graduação e de pós-graduação no **IFSP** (declaração pelo **SUAP**).
4.4.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.
4.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato conferir os documentos a serem encaminhados para inscrição, verificando se todos estão legíveis e completos, se os formulários (**ANEXOS**) foram corretamente preenchidos e assinados na Plataforma **Gov.Br** e se todos os requisitos foram atendidos.
4.4.3. No caso de artigos publicados em periódicos, deverão ser anexadas as duas primeiras páginas do artigo ou o **DOI** (*Digital Object Identifier*) do periódico, além do **ISSN** (*International Standard Serial Number*). Somente serão contabilizadas as publicações que tiverem informações completas.
4.4.4. É vedado o acréscimo de documentos após o período de inscrição.
4.4.5. Caso seja identificada mais de uma inscrição no formulário *on-line*, a última inscrição será considerada válida, não cabendo recurso neste caso.
4.4.6. As informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
4.4.7. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste edital.
4.4.8. O **IFSP** não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamentos na linha de comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Não cabendo ou sendo justificativa para recurso.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão deferidas e homologadas as inscrições que atenderem a todos os requisitos previstos neste edital de processo seletivo (**item 3.1**).
5.2. A ausência de qualquer documento solicitado resultará no indeferimento da inscrição.
5.3. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras, páginas ausentes ou qualquer outro defeito que comprometa a análise.
5.4. Não serão aceitos documentos diferentes daqueles relacionados anteriormente.
5.5. Não serão aceitos anexos sem a assinatura na plataforma **Gov.Br**.
5.5. Não haverá análise prévia dos documentos.
5.6. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá conforme cronograma, no *site* do *campus*, https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecânica.
5.7. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso conforme cronograma. Para tanto o candidato deverá enviar o recurso (**ANEXO IX**) para o *e-mail*: cmem.spo@ifsp.edu.br, com o assunto **CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE - RECURSO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**.
5.8. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados.
5.9. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá conforme cronograma, disponível no *site* do *campus*, https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecânica.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção é composto por duas etapas, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2. Etapas de Avaliação

ETAPA	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA

ETAPA	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Análise da Pontuação: • Formação. • Produção técnico-científica. • Produtos técnicos e tecnológicos (patente concedida, patente depositada ou coordenação de projetos de pesquisa com financiamento). • Atuação como docente na graduação e pós-graduação. • Atuação como orientador e/ou coorientador.	Eliminatória e Classificatória	300	---
	Avaliação do Plano de Trabalho (**ANEXO VII**) a ser desenvolvido no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO ACADEMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA** do IFSP.	Eliminatória e Classificatória	80	100
2	Apresentação pessoal do candidato (Carta de Apresentação) e arguição.	Eliminatória e Classificatória	80	100
TOTAL			460 Pontos	---

6.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.
6.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que utilizar documentos falsos ou irregulares para sua participação.

7. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO
7.1. Primeira Etapa.
7.1.1. A análise da pontuação considerará os seguintes quesitos:
a) Produção técnico-científica nos anos de 2021 a 2025.
b) Produtos técnicos e tecnológicos (patente concedida, patente depositada ou coordenação de projetos de pesquisa com financiamento), nos anos de 2021 a 2025.
c) Atuação como docente na graduação e pós-graduação, nos anos de 2021 a 2025.
d) Atuação como orientador e/ou coorientador de Iniciação Científica e/ou em cursos de pós-graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*).
e) Formação e Regime de trabalho.
7.1.2. O Formulário de Pontuação (**ANEXO VI**) deverá ser preenchido, calculado e assinado pelo candidato na **Plataforma Gov.Br**, com bases na tabela de pontuação (Quadro 3).

Quadro 3. Tabela de Pontuação da Etapa 1

QUESITOS		PONTUAÇÃO
1. Formação	Doutorado em Engenharia Mecânica ou Materiais	50
	Doutorado em áreas afins	20
2. Produção técnico-científica: Publicações em periódicos da área de **ENGENHARIAS III**, publicadas entre os anos de 2021 e 2025, considerando a classificação **Qualis Periódicos do quadriênio 2017–2020 com indicadores de fator de impacto**.	Qualis A1 com fator de impacto.	100 por artigo.
	Qualis A2 com fator de impacto.	80 por artigo.
	Qualis A3 com fator de impacto.	70 por artigo.
	Qualis A4 com fator de impacto.	50 por artigo.
3. Produtos técnicos e tecnológicos.	Patente concedida.	200 por patente concedida.
	Patente depositada.	100 por patente depositada.
	Coordenação de projetos de pesquisa com financiamento.	100 por projeto executado ou em andamento.
	Submissão de projetos de pesquisa com financiamento.	50 por projeto submetido.
	Disciplina (*stricto sensu*)	6 pontos por disciplina por período.

QUESITOS		PONTUAÇÃO
4. Atuação como docente na graduação e pós-graduação.	Disciplina (*lato sensu*)	3 pontos por disciplina por período.
	Disciplina nível graduação	1 pontos por disciplina por período.
5. Atuação como orientador. (declarações, certificados, atas de defesa ou similares).	Doutorado	30 pontos por orientação concluída.
	Mestrado	15 pontos por orientação concluída.
	Iniciação científica	2 pontos por orientação concluída.
6. Atuação como coorientador. (declarações, certificados, atas de defesa ou similares)	Doutorado	10 pontos por orientação concluída.
	Mestrado	5 pontos por orientação concluída.

7.1.3 A Comissão será responsável pela verificação da documentação comprobatória apresentada, para fins de validação e homologação da pontuação informada no Formulário de Pontuação (**ANEXO VI**).
7.1.4 A avaliação do Plano de Trabalho (**ANEXO VII**) considerará os seguintes critérios:
a) Aderência à linha de pesquisa do **PPGEM** (25 pontos);
b) Clareza e concisão (25 pontos);
c) Aderência e relevância da disciplina com a linha de pesquisa do **PPGEM** (25 pontos).
d) Viabilidade técnica do plano de trabalho (25 pontos).
7.1.5. O resultado preliminar da **Primeira Etapa** será publicado conforme cronograma, no *site* do *campus*, https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecânica.
7.1.6. O candidato poderá interpor recurso contra a nota atribuída na **Primeira Etapa**. Para tanto, deverá encaminhar o recurso até às **23h59min** (horário de Brasília) do prazo estipulado no cronograma, por meio do *e-mail* cmem.spo@ifsp.edu.br. No campo 'Assunto', deverá constar a expressão '**CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE – RECURSO PRIMEIRA ETAPA**', anexando, obrigatoriamente, o Formulário de Interposição de Recurso (**ANEXO IX**).

7.2. Segunda Etapa.
7.2.1. Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que estiverem dentro do limite de duas vezes o número de vagas por linha de pesquisa, e, em caso de empate na última classificação, todos os candidatos empatados serão convocados.
7.2.2. A segunda etapa será realizada de forma presencial nas dependências do *Campus* São Paulo do IFSP. As orientações serão apresentadas no endereço eletrônico: https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317.
7.2.3. A avaliação da Carta de Apresentação (**ANEXO VIII**) considerará os seguintes critérios:
a) Apresentação pessoal do candidato, incluindo sua formação acadêmica, produção científica e experiência como pesquisador na linha de pesquisa do **PPGEM** à qual se candidata (30,0 pontos):
I) justificativa e motivação da candidatura.
II) demonstração de interesse pela linha de pesquisa.
III) contribuições esperadas.
IV) experiência acadêmica e profissional relevante.
V) redação e apresentação.
VI) adequação ao perfil do **PPGEM**.
b) Arguição sobre o Plano de Trabalho e a Carta de Apresentação na linha de pesquisa (70,0 pontos).
7.2.4. O candidato que não comparecer à **segunda etapa** será automaticamente eliminado do processo seletivo.
7.2.5. O resultado preliminar da **segunda etapa** será publicado conforme cronograma, no *site* do *campus*, https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecânica.
7.2.6. O candidato poderá interpor recurso contra a nota atribuída na **segunda etapa**. Para tanto, deverá encaminhar o recurso até às **23h59min** (horário de Brasília) do prazo estipulado no cronograma, por meio do *e-mail* cmem.spo@ifsp.edu.br. No campo 'Assunto', deverá constar a expressão '**CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE – RECURSO SEGUNDA ETAPA**', anexando, obrigatoriamente, o Formulário de Interposição de Recurso (**ANEXO IX**).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.
8.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste edital.
8.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:
a) Pontuação na **Primeira Etapa.**
b) Pontuação na **Segunda Etapa.**

c) Tempo de conclusão do Doutorado.
8.4. O resultado dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo será publicado conforme cronograma, no site do *campus*, https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecânica.
8.5. A lista exibirá, além da identificação do candidato, a linha de pesquisa escolhida.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O processo seletivo de Credenciamento ao Corpo Docente permanente do**PPGEM** do *Campus* São Paulo do **IFSP**, seguirá o cronograma apresentado no Quadro 4.

Quadro 4. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES	15/10/2025 a 09/11/2025
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	11/11/2025
APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	Até às 23h59min de 12/10/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	13/10/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA	18/11/2025
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA	Até às 23h59min de 19/11/2025
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADA DA PRIMEIRA ETAPA	24/11/2025
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	24/11/2025 a 28/11/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	01/12/2025
APRESENTAÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	Até às 23h59min de 02/12/2025
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO RESULTADO PRELIMINAR E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	03/12/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Cabe ao candidato, sob sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação das informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no *site* do *campus*: https://spo.ifsp.edu.br/menu/68-menu-principal-pos-graduacao/317-mestrado-em-engenharia-mecânica.
10.2. Este edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os candidatos que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar *e-mail* para o endereço eletrônico: cmem.spo@ifsp.edu.br.
10.3. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso gere direitos ou obrigações em relação aos interessados.
10.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de**Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica** do *Campus* São Paulo do IFSP, em primeira instância, e pela Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do **IFSP**.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente
WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS
Diretor-Geral
Campus São Paulo - IFSP

ANEXO I – AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE DE ORIGEM PARA MOBILIDADE DOCENTE

(Resolução nº 67/2019, de 03 de setembro de 2019)

Eu, _____, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, prontuário nº _____, lotado no *campus*/unidade _____, solicito autorização para participar do processo seletivo para credenciamento de docentes no programa de pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado **Acadêmico** em **Engenharia Mecânica**, *Campus* São Paulo do IFSP, por meio do **EDITAL Nº 101/2025 - DRG/SPO/IFSP**, e sob orientação da Resolução de Mobilidade Docente no IFSP. Declaro que cumprirei a carga horária semanal de regência de aulas e demais atividades de ensino em meu campus de lotação, conforme previsto no Regulamento de Atribuição de Atividades Docentes.

_____ , ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura Gov.Br do interessado

( ) Declaro conhecer a Resolução de Mobilidade Docente do IFSP e autorizo a inscrição do solicitante no referido processo seletivo, bem como seu credenciamento no programa de pós-graduação em caso de aprovação. ( ) Não autorizo a inscrição do solicitante no referido processo seletivo e envio o ofício interno como justificativa. Nome, assinatura e carimbo (ou Gov.Br) da **Diretoria Adjunta Educacional** d o *campus* de origem. ___/___/_____	( ) Declaro conhecer a Resolução de Mobilidade Docente do IFSP e autorizo a inscrição do solicitante no referido processo seletivo, bem como seu credenciamento no programa de pós-graduação em caso de aprovação. ( ) Não autorizo a inscrição do solicitante no referido processo seletivo e envio o ofício interno como justificativa. Nome, assinatura e carimbo (ou Gov.Br) da **Diretoria-Geral** do *campus* de origem. ___/___/_____

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Resolução nº 67/2019, de 03 de setembro de 2019)

Eu, _____, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, prontuário nº _____, lotado no *campus*/unidade _____, solicito minha inscrição no processo seletivo para credenciamento de docentes para atuação no programa de pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado **Acadêmico** em **Engenharia Mecânica**, *Campus* São Paulo do IFSP, por meio do **EDITAL Nº 101/2025 - DRG/SPO/IFSP**. Declaro, ainda, que recebi autorização formal da Diretoria-Geral do *campus* de lotação e do *campus* em que pretendo atuar. Juto a esse requerimento segue o **ANEXO I** da **Resolução nº 67/2019, de 03 de setembro de 2019,** que estabelece normas para a Mobilidade Docente do IFSP.

Nesses termos peço deferimento.

_____ , ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura Gov.Br do interessado

ANEXO III – DISPENSA DE DIÁRIA

(Resolução nº 67/2019, de 03 de setembro de 2019)

Eu, _____, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, prontuário nº _____, lotado no *campus*/unidade _____, declaro conhecer a Nota Informativa nº 421/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP que autoriza a renúncia de diárias pelo servidor e, assim, renuncio ao ressarcimento por meio de diárias para, em caso de aprovação do processo seletivo promovido pelo **EDITAL Nº 101/2025 - DRG/SPO/IFSP,** poder atuar no programa de pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado **Acadêmico** em **Engenharia Mecânica**, *Campus* São Paulo do IFSP.

_____ , ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura Gov.Br do interessado

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

Prezado Coordenador do **PPGEM**,

Eu, _____, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, prontuário nº _____, lotado no *campus*/unidade _____, venho requerer meu credenciamento como **docente permanente** no programa de pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado **Acadêmico** em **Engenharia Mecânica**, *Campus* São Paulo do IFSP, na linha de pesquisa _____ _____.

Declaro estar ciente das atribuições previstas no âmbito do PPGEM e afirmo ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, **15 (quinze) horas semanais às atividades do programa**.

Caso aprovado, comprometo-me a permanecer vinculado ao **PPGEM** durante o quadriênio vigente, com disponibilidade para o desempenho das seguintes atividades:

- Docência (presencial).
- Orientação e coorientação de discentes.
- Participação em bancas, seminários, reuniões docentes e de colegiado.
- Atuação em processos seletivos, comissões e atividades de gestão.
- Submissão de projetos de pesquisa a agências de fomento.

Assumo, igualmente, o compromisso com a produção intelectual do programa e o desenvolvimento de pesquisas, incluindo a submissão de projetos de pesquisa a agências de fomento.

Comprometo-me, ainda, a respeitar o calendário acadêmico e a cumprir os prazos para entrega da documentação vinculada à docência, tais como: diário escolar, registro oficial de conteúdos e notas, atualização das ementas das disciplinas quando solicitado pela Coordenação, revisão de projetos de pesquisa, além da manutenção atualizada do currículo *Lattes*, conforme exigido pelos órgãos de avaliação.

Estou ciente de que, ao final do quadriênio, serei avaliado com base no desempenho acadêmico, conforme previsto no regimento do **PPGEM**.

Declaro estar de acordo com os termos acima e me comprometo a cumprir integralmente as responsabilidades previstas, observando a disponibilidade de agenda e as exigências do programa.

_____ , ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura Gov.Br do interessado

ANEXO V – CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA - *Campus* São Paulo do IFSP

Eu, _____, prontuário nº _____, exercendo a função de _____, declaro estar ciente e de acordo que o Prof. _____, vinculado ao Departamento de _____ do *Campus* São Paulo do IFSP, desenvolva, no mínimo, 15 (quinze) horas semanais de atividades de ensino, pesquisa e orientação pelo no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), caso seu credenciamento seja aprovado.

Declaro, ainda, que serão garantidas as condições necessárias para o cumprimento dessas atividades.

_____ , ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura Gov.Br da chefia imediata

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

CANDIDATO			
Nome:			
Linha de Pesquisa:			
PONTUAÇÃO			
1. Formação (máximo 50 pontos)	Doutorado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais (50 pontos		
	Doutorado em áreas afins (20 pontos)		
TOTAL FORMAÇÃO			
2 . Produção técnico-científica: Publicações em periódicos da área de Engenharias III, publicadas entre os anos de 2021 e 2025, considerando a classificação Qualis Periódicos do quadriênio 2017–2020 ou indicadores de fator de impacto.	**Extrato**	**Quantidade**	**Total**
	2.1 Qualis A1 e fator de impacto (100 por artigo).		
	2.2 Qualis A2 e fator de impacto (80 por artigo).		
	2.3 Qualis A3 e fator de impacto (70 por artigo).		
	2.4 Qualis A4 e fator de impacto (50 por artigo).		
TOTAL PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA			

	Tipo	**Quantidade**	**Total**
3. Produtos técnicos e tecnológicos.	3.1 Patente concedida (200 pontos por patente concedida).		
	3.2 Patente depositada (100 pontos por patente depositada).		

	Tipo	Quantidade	Total
3. Produtos técnicos e tecnológicos.	3.3 Coordenação de projetos de pesquisa com financiamento (100 pontos por projeto executado ou em andamento).		
	3.4 Submissão de projetos de pesquisa com financiamento (50 pontos por projeto submetido).		
TOTAL PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS			
	Nível	**Quantidade**	**Total**
4. Atuação como docente na graduação e pós-graduação.	4.1 Disciplina Stricto sensu (6 pontos por disciplina por período).		
	4.2 Disciplina Lato Sensu (3 pontos por disciplina por período).		
	4.3 Disciplina nível graduação (1 pontos por disciplina por período).		
TOTAL ATUAÇÃO DOCENTE			
	Nível	**Quantidade**	**Total**
5. Atuação como orientador (declarações, certificados, atas de defesa ou similares).	5.1 Doutorado (30 pontos por orientação concluída).		
	5.2 Mestrado (15 pontos por orientação concluída).		
	5.3 Iniciação científica(2 pontos por orientação concluída).		
TOTAL ATUAÇÃO COMO ORIENTADOR			
	Nível	**Quantidade**	**Total**
6. Atuação como coorientador (declarações, certificados, atas de defesa ou similares).	6.1 Doutorado (10 pontos por orientação concluída).		
	6.2 Mestrado (5 pontos por orientação concluída).		
TOTAL ATUAÇÃO COMO COORIENTADOR			
TOTAL			

_____ , ____ de _____ de 2025. _____ Assinatura Gov.Br do interessado
(*) Pontuação válida somente mediante comprovação documental.

ANEXO VII – PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO QUADRIÊNIO 2025-2028
Professor:
1. ATIVIDADE DE ENSINO **(Disciplina que pretende ministrar)**
Nome da disciplina: Quantidade de créditos: 6 Carga horária 90h Linha de pesquisa: Justificativa da disciplina: Ementa: Objetivos: Metodologia: Critérios de avaliação: Conteúdo programático: Bibliografia básica: Bibliografia complementar: Viabilidade:
2. ATIVIDADE DE PESQUISA
O projeto de pesquisa a ser apresentado deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos: a) Delimitação do problema de pesquisa: Apresentação clara e objetiva do problema de pesquisa a ser investigado, evidenciando sua relevância científica, tecnológica, social ou econômica, bem como sua vinculação às linhas de pesquisa do **PPGEM**. b) Objetivos: Definição dos objetivos geral e específicos do projeto, de forma clara, coerente e mensurável. c) Justificativa: Exposição dos fundamentos que motivam a pesquisa, destacando sua contribuição para a área de conhecimento e o alinhamento com as diretrizes do **PPGEM**. d) Fundamentação teórica: Revisão da literatura que sustenta a proposta, demonstrando conhecimento do estado da arte e o referencial teórico que embasa a proposta de investigação. e) Procedimentos metodológicos: Descrição dos métodos, técnicas e instrumentos que serão utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, incluindo estratégias de coleta e análise de dados, e demais etapas previstas. f) Submissão de projetos a órgãos de fomento: Previsão da submissão de propostas a agências de fomento à pesquisa (como FAPESP, CNPq, CAPES, Finep, entre outras), com o objetivo de captar recursos financeiros, bolsas e apoio institucional para a execução ou ampliação da pesquisa. g) Resultados esperados: Indicação dos produtos esperados da pesquisa, como publicações científicas indexadas e com fator de impacto, orientação de estudantes (Iniciação Científica e mestrado), depósito de patentes, registros de software, produtos técnicos, entre outros. h) Cronograma de execução: Distribuição das atividades ao longo do tempo previsto para a realização do projeto (4 anos), com prazos estimados e etapas bem definidas. i) Referências bibliográficas: Listagem das principais obras e autores utilizados no projeto, apresentadas de acordo com as normas técnicas ABNT. _____ , ____ de _____ de 2025. _____ Assinatura Gov.Br do interessado

ANEXO VIII – CARTA DE APRESENTAÇÃO

Orientações para elaboração da Carta de Apresentação

A Carta de Apresentação endereçada ao Colegiado do Programa e deverá ser redigida com, no máximo, três (3) páginas, utilizando espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12.

O candidato deverá manifestar seu interesse e justificativa para o credenciamento como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) d o *Campus* São Paulo do IFSP, especificando a linha de pesquisa à qual está se candidatando.

A carta deve articular de forma clara e objetiva:

- Sua trajetória profissional, incluindo experiências em ensino, pesquisa e extensão;
- A produção acadêmica registrada no Currículo *Lattes*, destacando os elementos que evidenciem aderência à linha de pesquisa pretendida;
- As possíveis contribuições para o fortalecimento da linha de pesquisa, bem como para a formação de pesquisadores no âmbito do programa.

Espera-se, ainda, que o candidato correlacione suas atividades propostas no **Plano de Trabalho** com a atuação no PPGEM, indicando, entre outros aspectos: a oferta de disciplinas, a orientação de discentes e a participação em atividades formativas, acadêmicas e institucionais.

_____ , ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura Gov.Br do interessado

ANEXO IX – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, prontuário nº _____, lotado no *campus*/unidade _____, candidato a credenciamento como **docente permanente** no programa de pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado **Acadêmico** em **Engenharia Mecânica**, *Campus* São Paulo do IFSP, na linha de pesquisa _____, apresento recurso junto à Coordenação do Curso do **PPGEM** contra o resultado da ETAPA_____. Os argumentos com as quais contesto a referida decisão são:
Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:
_____ , ____ de _____ de 2025. _____ Assinatura Gov.Br do interessado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wellington Pereira das Virgens**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 13/10/2025 10:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 853068
Código de Autenticação: abac5112f0